



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº0052/2025

Institui no Calendário de eventos do Município de Pinheiro Machado/ RS, Dia Municipal da Conscientização das Experiências Adversas na Infância.

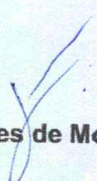
Art.1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pinheiro Machado, o Dia Municipal da Conscientização das Experiências Adversas na Infância (ACEs), a ser lembrado anualmente no dia 20 de maio.

Art.2º O "Dia Municipal da Conscientização das Experiências Adversas na Infância" tem por objetivo:

- I - Promover ações educativas e preventivas voltadas à conscientização sobre os impactos das Experiências Adversas na infância;
- II – Estimular a criação e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção da infância, saúde mental e desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes;
- III – Fortalecer as redes de apoio às crianças e famílias em situação de vulnerabilidade;
- IV - Integrar órgãos de saúde, educação, assistência social e organizações da sociedade civil em iniciativas de proteção à infância.

Art.3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por meio de decreto.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Rogério Gomes de Moura (Republicanos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

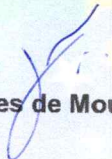
JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no Calendário Oficial do Município o "Dia Municipal da Conscientização das Experiências Adversas na Infância", a ser comemorado anualmente em 20 de maio.

As Experiências Adversas na Infância (ACEs) englobam abusos, negligência e disfunções familiares vivenciadas por crianças e adolescentes antes dos 18 anos. Tais vivências podem gerar estresse tóxico, afetar o desenvolvimento cerebral e aumentar significativamente o risco de doenças físicas e mentais na vida adulta.

O Projeto visa promover a conscientização da sociedade e mobilizar os setores da saúde, educação e assistência social para o reconhecimento precoce dessas situações e a implementação de ações preventivas. A data será um marco para palestras, campanhas educativas e iniciativas que fortaleçam redes de apoio e proteção de infância.

Diversos municípios já reconhecem a importância dessa causa por meio de legislações semelhantes. Este projeto busca unir esforços para que mais vidas sejam transformadas a partir de informação, de prevenção e da esperança.


Rogério Gomes de Moura (Republicanos)